

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL
CESAMA

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**



COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

SUMÁRIO

3 IDENTIFICAÇÃO GERAL

4 MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 POLÍTICAS PÚBLICAS

Interesse Público

Fontes de recursos para custeio das políticas públicas

Principais entregas para a sociedade

7 PLANEJAMENTO

15 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Remuneração

18 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 21.572.243/0001-74

NIRE: 31500218159

Sede: Juiz de Fora / MG

Tipo de estatal: Empresa pública municipal

Acionista controlador: Município de Juiz de Fora

Tipo societário: Sociedade anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local – município de Juiz de Fora

Setor de atuação: Infraestrutura – saneamento básico

Diretora Financeira e Administrativa:

Rafaela Medina Cury

Telefone: (32) 3692-9102

E-mail: rcury@cesama.com.br

Audidores Independentes: CONVICTA AUDITORES

INDEPENDENTES S/S EPP

Telefone: (82) 3023-0179

Responsável técnico: Carlos Henrique do Nascimento -

Contador - CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

E-mail: diretoria.convictarnc@gmail.com

Diretoria Executiva da CESAMA:

Júlio César Teixeira - Diretor-Presidente

Marcelo Mello do Amaral - Diretor de Desenvolvimento e Expansão

Márcio Augusto Pessoa Azevedo - Diretor Técnico Operacional

Rafaela Medina Cury - Diretora Financeira e Administrativa

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Maria Helena Rodrigues Gomes

Presidente do Conselho de Administração (independente)

André Borges de Souza

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvea

Conselheira (independente)

Leonel de Almeida Salmont

Conselheiro (representante dos empregados)

Luís Cesário de Mendonça Lopes

Conselheiro

Renata Fernandes da Silva

Conselheira

Ricardo Batista dos Reis Souza

Conselheiro (representante do acionista minoritário)

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A governança corporativa é a espinha dorsal de uma organização sólida e bem-sucedida. Em 2022 a Cesama atuou incansavelmente para garantir que as melhores práticas e padrões éticos fossem incorporados em todas as operações da empresa, por meio de uma atuação diligente em que foi possível promover o olhar estratégico da gestão como parte integrante de um crescimento sustentável.

Ao mesmo tempo, é importante destacar a importância do papel da Cesama na sociedade como provedora de serviços de saneamento essenciais. A dedicação da companhia em seguir políticas públicas responsáveis é evidenciada pelo comprometimento contínuo com a qualidade da água e a promoção do acesso equitativo aos serviços de saneamento. A Cesama se mostra cada vez mais consciente do impacto que possui nas comunidades que atende e cada vez mais se empenha em fortalecer essas conexões por meio de uma gestão aberta e construtiva.

Assim, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa é mais do que um relatório; é um reflexo do compromisso da empresa com os princípios que norteiam suas operações e interações com todas as partes interessadas. Na Carta é apresentado um panorama abrangente das ações e estratégias ao longo do último ano, destacando os avanços alcançados em diversos aspectos.

Este documento é uma síntese dos esforços coletivos e da visão da empresa para um futuro mais resiliente e sustentável. A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa reflete a dedicação dos trabalhadores da companhia, a orientação estratégica do Conselho de Administração, a gestão eficiente da Diretoria Executiva e a confiança contínua dos acionistas e parceiros.

Maria Helena Rodrigues Gomes

Presidente do Conselho de Administração

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei n. 13.303/16 - Lei das Estatais - ao definir o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista com foco na governança e na função social destas entidades, estabeleceu um marco regulatório, além de ratificar valores como o controle, a eficiência e a transparência.

Esta legislação exige dos entes públicos a elaboração e divulgação de carta anual que tem por objetivo conceder transparência bem como dar ênfase às informações referentes à função pública e às práticas de governança corporativa adotadas. As políticas públicas são resultado de um esforço do Estado em busca de promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população, podendo emanar de dispositivos constitucionais, ou em outras leis.

Na Cesama, as políticas públicas instituídas têm como foco a prestação de serviços de saneamento básico. Essas informações estão detalhadas nesta Carta Anual, que contempla o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.



INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Cesama é uma empresa pública Municipal, com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como foco a prestação de serviços de saneamento básico, compreendendo o segmento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando a universalização dos serviços sem prejuízo da sustentabilidade financeira da companhia no longo prazo.

O objeto da Cesama está definido na Lei Municipal n. 13.473/16 e sintetizado a seguir:

- planejar e executar o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando à universalização do acesso, sem prejuízo da sustentabilidade econômico-financeira a longo prazo;
- executar, de forma constante, a conservação e a manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

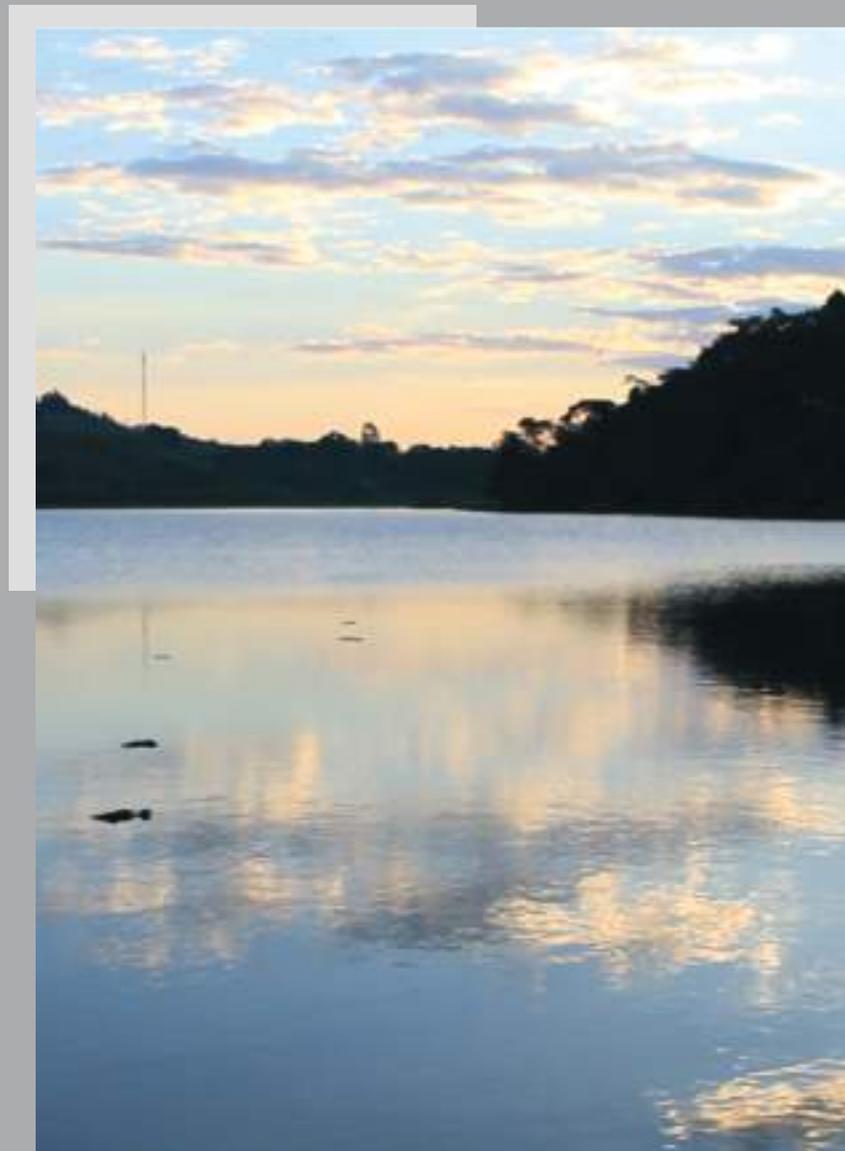
- cobrar as tarifas decorrentes dos serviços de água e esgoto;
- promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- exercer outras atividades e pesquisas relacionadas à preservação dos cursos d'água do Município de Juiz de Fora e aos sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário compatíveis com suas finalidades;
- prestar serviços vinculados à sua finalidade a terceiros, mediante contratação, inclusive em outros Municípios.



PLANEJAMENTO

O planejamento das políticas públicas da Cesama é realizado em conformidade com a Lei das Estatais, por meio da atualização anual da sua estratégia de longo prazo e da definição do plano de negócios para o ano seguinte e para os próximos cinco anos. A aprovação do plano de negócios e o acompanhamento das metas e indicadores nele definidos, são realizados pelo Conselho de Administração.

No horizonte 2021 - 2025, a Cesama definiu “ser uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade”. Contudo, considerando a necessidade de a empresa alinhar seus objetivos e indicadores ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a fim de permitir que a companhia tenha padrões de comparação com outros prestadores de mesmo porte e natureza jurídica, além de garantir maior aderência às metas do novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020), em 2021 o Plano Estratégico foi revisado, mantidas, no entanto, a visão, a missão e os valores da Cesama, construídos de forma compartilhada com os empregados.





Fontes de recursos para custeio das políticas públicas:

Os recursos para a execução dos investimentos e das necessidades operacionais da companhia são equacionados pela própria empresa, seja por meio de recursos próprios, oriundos da geração de caixa, ou de terceiros, por meio da utilização de fontes de financiamento, conforme estratificado a seguir:

- Fonte de recursos próprios diretos: recurso previsto dentro do orçamento ordinário, fruto da arrecadação direta;
- Fonte de recursos externos onerosos: se referem aos investimentos não enquadrados como destinação específica e que demandam recursos que superam a capacidade de investimento da empresa com recursos próprios, realizados, portanto, mediante empréstimos onerosos;
- Fonte de recursos externos não onerosos: captados mediante editais disponibilizados pela União ou Estado.



Principais entregas para a sociedade

A atividade de saneamento resulta em melhorias socioeconômicas e impacta diretamente à sociedade, uma vez que atua na promoção da saúde, na preservação do meio ambiente e na valorização local.

Para garantir sua missão visando ser uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade, a Cesama realizou as principais ações a seguir relacionadas:

Despoluição do Rio Paraibuna:

Ver o Rio Paraibuna livre do esgoto é um sonho antigo de todo juiz-forano. O projeto para despoluí-lo existe há mais de 15 anos, porém, as obras só tiveram início em agosto de 2013. Representando um investimento de R\$130 milhões, trata-se de uma das maiores obras da história de Juiz de Fora, que irão beneficiar não apenas o nosso rio, como também os córregos da cidade, encaminhando o esgoto, que antes era lançado diretamente em suas águas, para as estações de tratamento.

Em 2022, o município deu um salto no índice de tratamento de esgoto, passando de 7,5% para cerca de 31%. Para os próximos anos, a expectativa é de que essa capacidade de tratamento chegue a 50%.

Mais do que um investimento em saneamento básico, trata-se de um investimento em saúde pública, pois, para cada R\$ 1,00 destinado ao saneamento, o país economiza cerca de R\$ 4,00 em saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde. A população pode até não ver as redes de esgoto da Cesama, mas, com certeza, poderá verificar seus benefícios.

Em maio de 2022, durante as comemorações dos 172 de Juiz de Fora, foi inaugurada a estação elevatória Independência, parte integrante das obras de Despoluição do Rio Paraibuna. A unidade encaminha o esgoto dos bairros Dom Bosco, Cascatinha, São Mateus, Paineiras, entre outros, para uma estação de tratamento da Cesama no bairro Granjas Bethel. Localizada ao lado do Viaduto Augusto Franco, no Centro, a unidade opera com uma vazão de 128 litros de esgoto por segundo.

Ainda em 2022 foi retomada a implantação de mais de 3.800 metros de tubulações do coletor tronco de esgoto do Córrego Tapera, que passa pelos bairros Bom Clima, Bandeirantes, Eldorado e Santa Terezinha. Em setembro, a Cesama também concluiu a implantação dos 800 metros do coletor do Córrego Marilândia.



Ampliação do abastecimento de água:

Em 2022, a Cesama avançou com as obras da quarta adutora possibilitando ampliar a capacidade de transporte de água entre as unidades da empresa e a região central do município, reforçando o sistema e proporcionando maior estabilidade para o abastecimento de toda a cidade. A adutora também foi projetada para otimizar os eventuais serviços de manutenção do sistema, possuindo uma vida útil de 70 anos. Orçada em cerca de R\$ 35 milhões, ela abrange a implantação de aproximadamente 7.500 metros de tubos de ferro fundido.

Já a Região Sudeste contou com uma nova rede tronco para reforçar o seu abastecimento. Em 2023, bairros como Vila Ideal, Olavo Costa e Santa Teresa serão atendidos por 3.900 metros de novas tubulações. A rede partirá da Avenida Brasil, na esquina com a Rua da Bahia, no Centro, passando pela Avenida Francisco Valadares, e chegando até a ponte Getúlio Vargas, que corta o Rio Paraibuna na altura do bairro Vila Ideal. Em função desse trajeto, a água não precisará passar por outros bairros ou estações de bombeamento para ser distribuída pela região. A ação totaliza um investimento de mais de R\$ 5,8 milhões em saneamento básico.

Além disso, foram executados os trabalhos para implantação da nova estação elevatória de água do bairro Esplanada. Localizada na praça entre as ruas Maria Luiza Tostes, Eduardo Weiss e Bernardo Mascarenhas, a estação tem como objetivo ajudar a bombear a água pelas partes mais íngremes do bairro Esplanada e comunidades próximas. Contando com uma vazão de 85 mil litros por hora, a unidade também irá melhorar a distribuição de água na região. A obra teve início em abril, mobilizando R\$ 780 mil em recursos para melhorias no sistema de abastecimento municipal.



Finalização das obras do quarto reservatório do complexo Henrique de Novaes:

Entrou em fase final as obras do quarto reservatório do complexo Henrique de Novaes, responsável pela distribuição de água no município. Localizado na Rua Tupi, no bairro Santa Terezinha, o novo reservatório ampliou a capacidade de reserva de água da cidade, podendo armazenar cinco milhões de litros. Além disso, ele também tornou a operação do sistema mais flexível, principalmente nos períodos de calor mais intenso e de maior consumo.

A obra representou um investimento de cerca de R\$ 5,1 milhões em abastecimento. A unidade é do tipo metálico vitrificada, contando com uma tecnologia diferenciada, que torna mais fácil a sua implantação e manutenção. O mesmo material foi utilizado na terceira célula do complexo, implantada em setembro de 2020.



Gratuidade da ligação de água em Juiz de Fora:

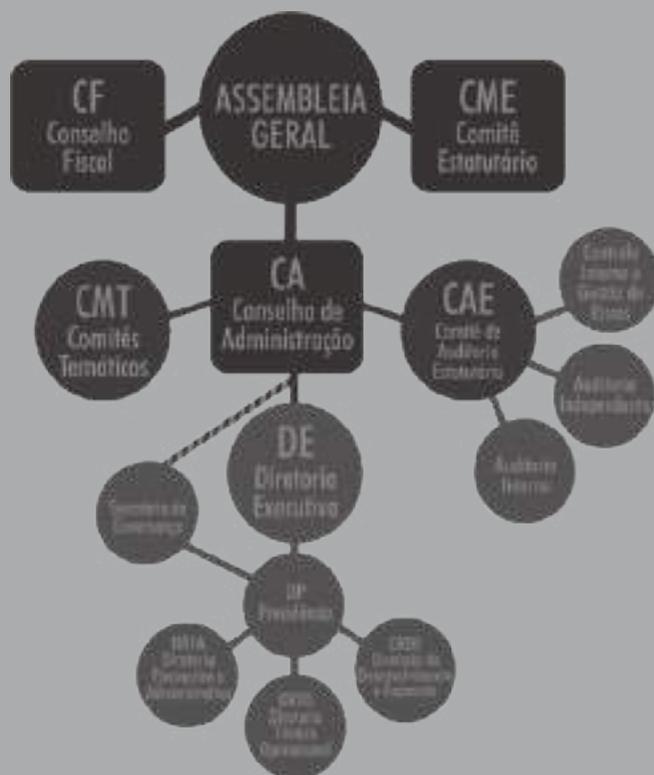
Desde 16 de fevereiro de 2022, após autorização da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB/MG), a Prefeitura de Juiz de Fora definiu que qualquer usuário com imóvel residencial com hidrômetro individualizado não pagará mais taxa de ligação de água e esgoto. A mudança foi possível após assinatura do Decreto Municipal n. 15.022 de 15 de fevereiro de 2022.

“Estamos aqui para dar uma ótima notícia ao povo de Juiz de Fora: a assinatura do Decreto 15.022, que revoga um outro de 1999, e adota uma nova resolução em acordo com a Agência Reguladora. Por conta desse decreto, todos os moradores residenciais que forem pedir uma nova ligação de água em Juiz de Fora não irão pagar mais nada. Anteriormente, pagava-se uma taxa de R\$ 791 para pessoas em geral e R\$ 475 para inscritos no Cadastro Único. Muito caro! É um direito humano as pessoas terem acesso à água potável e ao saneamento. Então, a partir de hoje, a isenção da taxa está garantida para esses usuários”, afirmou a Prefeita Margarida Salomão.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

O sistema de governança corporativa da Cesama é composto por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva profissionalizados, uma área de Auditoria Interna e prestação de serviços de auditoria independente, um Conselho Fiscal permanente, e os Comitês de Auditoria e Estatutário. A estrutura de governança corporativa da companhia pode ser observada na representação a seguir:



Na Cesama, as práticas ambientais, sociais e de governança estão em fase inicial de desenvolvimento, no entanto, o passo mais importante já foi dado: reconhecer-lhes não somente a relevância como, a própria sustentabilidade empresarial, compreendendo quais os impactos positivos e negativos da companhia para a sociedade, a fim de buscar agir sobre eles.

A Cesama é consciente do seu papel para com os cidadãos de Juiz de Fora, não apenas em relação aos serviços prestados, como também exercendo impacto nas famílias, nas atividades comerciais e no meio ambiente. À vista disso, vem trabalhando continuamente para definir suas diretrizes organizacionais com base no Pacto Global, apesar de não ter aderido formalmente a proposta da ONU.

O primeiro passo dessa caminhada foi dado por meio da aprovação, em 22/02/2022, da Política de Responsabilidade Socioambiental da companhia, que estabelece princípios e diretrizes para execução de práticas de responsabilidade socioambiental na Cesama, norteadas pelo desenvolvimento sustentável como pilar de Governança Corporativa.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Norma Operacional de Patrocínio e Aporte para Ações Socioambientais, parte integrante da Política, definiu como eixo de atuação o patrocínio e suporte de ações que corroborem o desenvolvimento sustentável, ao encontro dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, considerando os eixos de atuação socioambiental, seguridade social, educacional, pautas identitárias e desenvolvimento.

A Cesama está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, dentre as quais podemos destacar:

- Previsão de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração;
- Divulgação de Código de Conduta Ética e Integridade aprovado pelo Conselho de Administração e aplicável a todos empregados, administradores e parceiros da companhia;
- Elaboração e divulgação de Política de Transações com Partes Relacionadas, revisada anualmente, aprovada pelo Conselho de Administração;

- Comitê de Auditoria Estatutário como órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional;
- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de Política de Comunicação abrangendo a forma de divulgação de informações relevantes, aprovada pelo Conselho de Administração; e
- Manutenção de canal de denúncias.



Remuneração

Em 2022, a remuneração individual dos administradores foi definida obedecendo aos seguintes critérios:

- O valor global destinado ao pagamento dos administradores é estabelecido anualmente pela Assembleia Geral;
- A remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração é definida pela Assembleia Geral, e considera a remuneração mensal média dos diretores da Cesama, excluídos os valores relativos a adicional de férias, benefícios e verbas de representação, sendo vedado o pagamento de participação de qualquer espécie, nos lucros da Cesama;
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária destinado ao pagamento dos administradores e será equivalente a 10% (dez por cento) do salário mensal médio dos diretores da Cesama, por reunião;

- A remuneração mensal devida aos membros da Diretoria Executiva é fixada pelo Conselho de Administração a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral; e
- A remuneração devida aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será fixada pela Assembleia Geral, em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais.

O valor pago aos administradores em 2022, encontra-se discriminado na tabela a seguir:

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário
Membros Totais	7	4	3	3
Membros remunerados	7	4	3	3
Remuneração Total	R\$ 302.407,44	R\$ 1.128.731,42	R\$31.374,15	R\$62.748,30

Obs.: nos valores acima não estão incluídos encargos e benefícios.

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Apesar do cenário de instabilidade do mercado decorrente do novo marco regulatório do saneamento, em 2022 a Cesama obteve bom desempenho econômico-financeiro, encerrando o exercício com lucro líquido de R\$52.283 milhões.

Neste contexto, a Cesama se demonstra comprometida com sua gestão econômica, traçando suas ações na busca contínua da eficiência e do desenvolvimento sustentável.

Evolução dos indicadores econômicos:

Período	Receita Líquida (R\$ mil)	Lucro Bruto (R\$ mil)	Lucro Líquido (R\$ mil)	Margem Líquida	Retorno Ativos ROI	Retorno Acionista ROE
2019	207.815	143.003	49.814	24%	11%	16%
2020	214.087	148.371	52.939	25%	11%	16%
2021	216.222	147.608	51.033	24%	9%	14%
2022	221.981	148.328	52.283	24%	8%	13%

Evolução dos indicadores financeiros:

Período	EBITDA	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Grau de Endividamento	Participação Capital Terceiros
2019	40%	5,3	5,15	31%	45%
2020	42%	3,85	3,76	33%	49%
2021	38%	4,24	4,11	35%	55%
2022	34%	4,42	4,32	36%	57%

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 7º, incisos II e VIII da Lei Municipal n. 13.473, de 21 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração aprovou em **28/08/2023** a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Saneamento Municipal – Cesama, que segue subscrita pelos seus membros.

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

Maria Helena Rodrigues Gomes

Presidente do Conselho de Administração

André Borges de Souza

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvea

Conselheira

Leonel de Almeida Salmont

Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes

Conselheiro

Renata Fernandes da Silva

Conselheira

Ricardo Batista dos Reis Souza

Conselheiro